#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 053/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**,CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes nº 949 – Bairro São Bernardo IV – CEP 15.132-176 – Mirassol – SP, objetivando a Aquisição de 10 (dez) Unidades de Termômetro Infravermelho de Medidor de Temperatura, para o Centro de Saúde “Doutor Jorge Meireles da Rocha”,localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.06.01.4.4.90.52.00.10.301.0031.2032.0000 – FICHA 271,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 02 DE JUNHO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**